

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 17 | Quinta-feira, 24/01/2019

<b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>	<b>1</b>
Secretaria de Recursos .....	1
SEC-AM .....	2
SEC-MS .....	3
SEC-PA .....	3
<b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>	<b>4</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	6
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	10
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	10
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	13

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

**Presidente**

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**Vice-Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
BRUNO DANTAS NASCIMENTO  
VITAL DO RÉGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE RECURSOS****PORTARIAS**

## PORTARIA-SERUR Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Delega e subdelega competência às subunidades integrantes da Serur, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, o art. 91, incisos II e X, da Resolução TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002; considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos, com vistas a conferir maior agilidade à tramitação processual no âmbito da unidade técnica, sem que haja prejuízo na qualidade dos trabalhos produzidos, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das diretorias técnicas e do Serviço de Admissibilidade de Recursos e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para emitirem pronunciamento, em nome da Secretaria, nos processos sob sua responsabilidade, exceto nos casos em que:

I - houver formulação de propostas:

- a) de não conhecimento de recursos ou de recebimento como mera petição;
- b) de provimento de recursos com base nos mesmos fatos ou normas considerados pela deliberação recorrida;
- c) de reconhecimento de nulidades processuais;
- d) dissonantes da jurisprudência consolidada do Tribunal ou de anterior manifestação do titular da Secretaria sobre o tema;

II - se tratar de recursos:

- a) instruídos diretamente pelo titular da subunidade ou objeto de manifestações divergentes no âmbito da subunidade;
- b) em que figurem como partes ou interessados membros do Congresso Nacional, Procurador-Geral da República, Governador de Estado, Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Advogado-Geral da União, Ministro de Tribunais Superiores, membros de Tribunais Regionais e de Tribunais de Contas de Estados e de Municípios;

c) de interesse institucional do Banco do Brasil, BNDES, Banco Central, Caixa Econômica Federal e Petrobras;

d) em que se discute débito superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em valores históricos, ou multa fundamentada no art. 58 da Lei 8.443/1992 superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - a critério da subunidade, for conveniente o pronunciamento do titular da Secretaria.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos assessores, aos titulares das diretorias técnicas e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos, nos estritos termos das delegações de competência dos Relatores e das normas regulamentares específicas, ou para encaminhamento dos autos aos Relatores, com proposta de atendimento, caso a competência para a prática dos atos não tenha sido delegada à Serur:

I - autorizar a concessão de vista e cópia de processos, a juntada de documentos e a prorrogação de prazo para atendimento de diligências e contrarrazões recursais, desde que haja motivo justificado;

II - promover diligências, notificações para apresentação de contrarrazões recursais e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos;

III - expedir certidões, notificações e outras comunicações processuais de interesse das partes e de terceiros.

Art. 3º Fica subdelegada competência aos servidores comissionados do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para autorizarem a concessão de vista e cópia de processos não sigilosos ou que não contenham informações com restrição de acesso, nos termos da lei e da Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-Serur nº 1, de 21/1/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO  
Secretário

**SEC-AM**

## **PORTARIAS**

PORTARIA N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme o disposto no Acórdão 286/2007-Plenário-TCU e IN nº 6/2007-STN, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO, Matrícula nº 10219-9, no período de 21 a 25/01/2019, como responsável interino para Registro da Conformidade dos Registros de Gestão na SECEX-AM, por motivo de afastamento dos responsáveis titular e substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS

## SEC-MS

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SEC-MS Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2019, e da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto desta Secretaria, conforme detalhado no quadro abaixo:

Suprido/Cargo/Matrícula		
FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, TEFC, Matrícula 1724-8		
Forma de pagamento		
Ordem bancária de pagamento		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais.	339030.96 - Material de Consumo.	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data desta Portaria, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos no processo de concessão, TC 000.896/2019-5, nos termos da legislação em vigor.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA  
Secretário

## SEC-PA

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SEC-PA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 2 de janeiro de 2019, e em conformidade com as disposições e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 1/2019, celebrado entre o TCU e a BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI:

**Titular:**

SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, TEFC, Matrícula TCU nº 2139-3

**Substituto:**

LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, TEFC, Matrícula TCU nº 7618-0

MÁRCIO GOMES SOBREIRA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-ADGEDAM Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2018, celebrado com a empresa Money Turismo EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º É designado o servidor SÉRGIO DE BRITO LIMA, TEFC, matrícula 2971-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 27/2018, na forma prevista na Cláusula Oitava do respectivo Instrumento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no artigo anterior, o acompanhamento e a fiscalização caberão ao servidor JARBAS EISUKE WATANABE, TEFC, matrícula 3631-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Adgedam nº 3, de 28 de maio de 2018.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

---

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS, Matrícula 11114-7, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural - SeinfraPetróleo/SEGECEX, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag/SEGECEX, a partir de 21 de janeiro de 2019.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SEGEDAM E SEGECEX;**

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica Secex-RJ e Estatais-RJ dias 31/01/2018 e 01/02/2018. - Sistema Viajar - evento nº 9/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 31/01/2019 a 01/02/2019;

ATESTAÇÃO: Adgedam, Segecex.

Em 23 de Janeiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA 2698-0	AUFC FC-6	31/01/2019 a 01/02/2019	1,5	1,5	R\$ 527,00	R\$ 68,94	R\$ 721,56	R\$ 300,00	R\$ 1.021,56	R\$ 0,00	R\$ 1.021,56
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA 3127-5	AUFC FC-5	31/01/2019 a 01/02/2019	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06
MAURO GIACOBBO 672-6	AUFC FC-5	31/01/2019 a 01/02/2019	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS 276-3	AUFC FC-6	31/01/2019 a 01/02/2019	1,5	1,5	R\$ 527,00	R\$ 68,94	R\$ 721,56	R\$ 300,00	R\$ 1.021,56	R\$ 0,00	R\$ 1.021,56

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 001, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, AUFC, para exercer, na Secretaria das Sessões/Segepres, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 24/01/2019, Seção 2, p. 43)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**  
**- Autorização -**

Em 22 de janeiro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 06/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS - TEFC - 2187-3 - FC-4 - Diretor

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/12/2018 - Quarta-feira	1:52	50%
20/12/2018 - Quinta-feira	2:00	50%
21/12/2018 - Sexta-feira	0:18	50%
22/12/2018 - Sábado	3:33	50%
23/12/2018 - Domingo	2:17	100%
<b>Total</b>	<b>10 horas</b>	

**GILMAR ANFRÍSIO RAMOS - TEFC - 1758-2 - FC-4 - Diretor (Subst.)**

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
18/12/2018 - Terça-feira	0:06	50%
19/12/2018 - Quarta-feira	1:28	50%
20/12/2018 - Quinta-feira	0:04	50%
21/12/2018 - Sexta-feira	2:00	50%
22/12/2018 - Sábado	4:01	50%
23/12/2018 - Domingo	2:21	100%
26/12/2018 - Quarta-feira	0	50%
27/12/2018 - Quinta-feira	0	50%
28/12/2018 - Sexta-feira	0	50%
<b>Total</b>	<b>10 horas</b>	

**RAPHAEL GUSTAVO GOMES ARAUJO - TEFC - 10612-7 - FC-3 - Chefe de Serviço (Subst.)**

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/12/2018 - Quarta-feira	0:03	50%
20/12/2018 - Quinta-feira	2:00	50%
21/12/2018 - Sexta-feira	2:00	50%
22/12/2018 - Sábado	3:50	50%
23/12/2018 - Domingo	2:07	100%
<b>Total</b>	<b>10 horas</b>	

**KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO - TEFC - 6257-0 - FC-3 - Chefe de Serviço**

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
18/12/2018 - Terça-feira	1:56	50%
19/12/2018 - Quarta-feira	1:20	50%
20/12/2018 - Quinta-feira	2:00	50%
21/12/2018 - Sexta-feira	2:00	50%
22/12/2018 - Sábado	2:44	50%
23/12/2018 - Domingo	0	100%
26/12/2018 - Quarta-feira	0	50%
27/12/2018 - Quinta-feira	0	50%
28/12/2018 - Sexta-feira	0	50%
<b>Total</b>	<b>10 horas</b>	

**Obs.:** Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de 12/2018, parte dos minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

(TC-043.057/2018-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS****- Autorização -**

Em 22 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 6/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

**JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO - TEFC - 2441-4**

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
15-DEZ-2019 - SÁBADO	7:01	50%	-	7:01
16-DEZ-2019 - DOMINGO	7:41	100%	-	7:41

**LUIS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL - AUFC - Chefe de Serviço - 6260-0**

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
15-DEZ-2018 - Sábado	2:59	50%	-	2:59
16-DEZ-2018 - Domingo	4:52	100%	-	4:52

(TC-042.108/2018-7)

**CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO**  
Secretária

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**  
**- Reformulação -**

Em 22 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Portaria-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 03/2019.

REFORMULO, em parte, os despachos da Segep de 22/11/2018 e de 10/12/2018, publicados nos BTCU nºs 224 e 236/2018, para que sejam consideradas as informações abaixo e não como constou:

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN - AUFC - 3463-0 - Secretário**

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
06/10 - Sábado	9:00	50%
07/10 - Domingo	10:00	100%
27/10 - Sábado	9:00	50%
28/10 - Domingo	10:00	100%

**HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA - AUFC - 8664-9**

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
06/10/2018 - sábado	05:02	50%
07/10/2018 - domingo	09:00	100%
27/10/2018 - sábado	03:50	50%
28/10/2018 - domingo	07:40	100%

**Obs.:** Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de outubro/2018, parte dos minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

## LEANDRO SANTOS DE BRUM - AUFC - 3582-3 - Diretor

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
06/10/2018 - sábado	04:00	50%
07/10/2018 - domingo	10:00	100%
27/10/2018 - sábado	06:00	50%
28/10/2018 - domingo	10:00	100%

## MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA - AUFC - 3042-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
06/10/2018 - sábado	03:20	50%
07/10/2018 - domingo	08:50	100%
27/10/2018 - sábado	04:32	50%
28/10/2018 - domingo	08:22	100%

## NARA PINHEIRO DA SILVA FERRAZ - AUFC - 7677-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
06/10/2018 - sábado	01:30	50%
07/10/2018 - domingo	09:00	100%
27/10/2018 - sábado	01:30	50%
28/10/2018 - domingo	09:00	100%

**Obs.:** Esclarecemos que em razão de a servidora apresentar débito no banco de horas do mês de outubro/2018, o total de minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU n° 199, de 30/8/2010.

(TC-033.973/2018-0)

CLAUDIA GOMES MANCEBO  
Secretário

## RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 1º da Portaria-Segep nº 26, de 21 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2019, seção 2, página 46, para que onde se lê: ... “..., na 2ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX...”, leia-se: “ ..., na 1ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX,...”.

SEGEP, em 23 de janeiro de 2019.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 24/01/2019, Seção 2, p. 43)

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 1, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria das Sessões /Segepres, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 21/01/2019 a 23/01/2019.

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES  
Diretor

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

- Concessão -

Em 22 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
Rodrigo Machado Benevides / AUFC / 5693-6	Pedro Ronchi Benevides / FILHO(A)	03/01/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

Em 23 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
Débora De Melo Cavalcante Martins / AUFC / 8572-3	Mateus Cavalcante Martins / FILHO(A)	23/01/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Indeferimento -**

Em 23 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019, no processo de interesse do(a) servidor(a) Rogerio Sampaio Boaventura / AUFC / 8074-8, o pedido de concessão de auxílio natalidade, por falta de pressupostos que amparem a concessão.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

Em 23 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos-SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VINCULO
Débora De Melo Cavalcante Martins / AUFC / 8572-3	Mateus Cavalcante Martins / FILHO(A)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO BORGES DE SOUZA / TEFC / 5857-2 / SEMAG	31/01/2019 a 22/03/2019	1ª	2º	08/09/2009 a 06/09/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Língua inglesa / Cened				

(TC 010.928/2014-6)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
TACITO FLORENTINO RODRIGUES / AUFC / 8165-5 / SEFIP	11/03/2019 a 10/05/2019	1ª	2º	21/01/2010 a 19/01/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Monitoramento e Avaliação no Setor Público / Ceteb				

(TC 012.476/2014-5)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Pagamento do INSS Patronal objeto do Recibo de Pagamento de Prestação de Serviços nº 45/2018 (peça nº 14), no âmbito do Credenciamento nº 1/2018, tendo por objeto a prestação de serviços de tradução do idioma português para inglês e vice-versa, e português para espanhol e vice-versa, e do inglês para o espanhol e vice-versa, referente aos serviços prestados por Laurieny da Costa Vilela - CPF: 365.520.768-94.	2018	R\$ 451,16	TC 033.398/2018-6

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC	Pagamento de Fatura nº 200379 (peça 114), referente ao Contrato nº 5/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de V-Post englobando o serviço de Carta Comercial, bem como aqueles adicionais de registro, produção de objetos e AR digital e vendas de produtos.	2018	R\$ 6.767,15	TC 006.996/2018-3

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTDA.	Trata-se de reajuste aos valores do contrato nº 03/2015, por meio do 3º termo de Apostilamento, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico <i>on-site</i> a produtos da plataforma Microsoft no ambiente do TCU.	2018	R\$ 7.155,75	TC 039.496/2018-0

LUIZ JOSÉ ADÃO  
 Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de janeiro de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Claro S.A.	Pagamento de fatura relativa a prestação de serviço telefônico fixo comutado na Secex - RR, no âmbito do contrato nº 25/2016.	2018	R\$ 27,28	TC 000.460/2019-2

LUIZ JOSÉ ADÃO  
 Secretário da Secof